



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 126/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) AO LONGO DA RUA CAETANO TERSI, NO BAIRRO NOVA BETÂNIA, HAJA VISTA NECESSIDADE APRESENTADA PELA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, conforme solicitado pelos moradores do Bairro Nova Betânia, faz-se necessária a instalação de redutores de velocidade na Rua Caetano Tersi do referido bairro.

CONSIDERANDO que, é imprescindível a instalação de quebra-molas na referida Rua, devido a velocidade que os carros trafegam no local.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 06 de junho de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA
VEREADORA – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 06/06/2024 10:05

Checksum: **0B84F235B2737952A3B3BDAE6BD8F096497E5C741B754B44DC4A1895A6744EFF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.